

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2022 RELATIVO À
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DEFORNECIMENTO
DE GÁS NATURAL CANALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE E A COMPANHIA
PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS).**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAUDE, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS PBGÁS**, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.371.600/0001-66, com sede à Rua Antônio Rabelo Junior, 161, Miramar, João Pessoa/PB, por intermédio de seu Diretor-Presidente, Jailson Galvão, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 428.070.774-04 e portador do RG nº 2388100 - SSP/PE, e de seu Diretor Técnico-Comercial, Fábio Mariz Maia Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.319.474 -72 e portador do RG nº 5.145.261- 5 SSP/PR, abaixo assinados, neste ato denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do instrumento contratual, nos moldes do art. 44 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços;

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Considerando a presente aditivização de 12 (doze) meses, **fica o CONTRATO Nº 0095/2022 prorrogado até a data de 31.05.2024.**

DS
FMNF

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

DS
JG

3.1 O valor global estimado para a execução desta prorrogação será de R\$ 164.344,80 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo pago o valor mensal estimado de R\$ 13.695,40 (treze mil seiscentos e noventa e cinco e quarenta

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE



PBDES202304927A



centavos), em até 30 (trinta) dias do atesto da Nota Fiscal, ao final de cada ciclo mensal de prestação do serviço, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, observado o Decreto nº 37.693/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba. E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita/PB, 31 / 05 / 2023

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE
GESTÃO EM SAÚDE
CONTRATANTE

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
PBGÁS
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

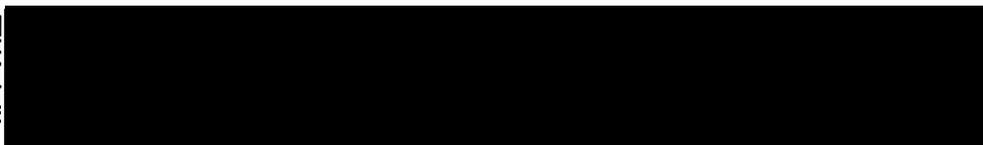
[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

TESTEMUNHA 2

NOME: [Redacted]
CPF: [Redacted]

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE



PBSDES202304927A



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00330
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01075-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ALÓGICO NO PACIENTE M.C.M.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0239/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **RS DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R\$ 12.733,02 (doze mil e setecentos e trinta e três reais e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00225
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01079-9

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE M.A.R.A.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0238/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de: R\$ 41.115,99 (quarenta e um mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00427
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01077-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE J.E.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0237/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00353
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01076-5

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA C.M.E (CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO) - CONSUMO PARA 90 DIAS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0231/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 1.747,26 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) e **DESCARTEX CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.933/0001-39, no valor total de: R\$ 12.331,00 (doze mil, trezentos e trinta e um reais). Perfazendo o total de R\$ 14.078,26 (quatorze mil, setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01675-2

Nº do Contrato 0070/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 438.390,50

Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 30/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885

LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01839-5

Nº do Contrato 0095/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS PB GÁS

Valor Original do Contrato 184.192,92

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

Valor do aditivo 164.344,80

Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 31/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 31/5/2023

Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 691

LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00407-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 014/2023. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinado ao estoque do Almoarifado Central da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas UNICA SANEANTES LTDA para os LOTES 01 e 02, sob CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, com proposta no valor global de R\$ 182.262,50 (cento e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA para o LOTE 03, sob CNPJ Nº 20.873.342/0001-23, com proposta no valor global de R\$ 51.337,50 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente